



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

**Revoga a** Portaria PRMS nº 258, de 30 de dezembro de 2014.

**PORTARIA PRMS nº 421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), e o disposto no Art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21/06/93](#), resolve:

I – Designar o servidor ADY ALVES PESSOA JUNIOR, matrícula nº 26446-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato nº 17/2014 – Locação de imóvel para instalação da Sede da Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS, no período de sua vigência;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do titular, as atribuições de Fiscal Técnico e Administrativo serão exercidas pelo servidor ADOLFO JÚNIOR LARRIERA, matrícula nº 3627-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PRMS nº 258, de 30 de dezembro de 2014, publicada no DMPF-e nº 241/2014-Administrativo, de 2 de janeiro de 2015, página 14.

Adolfo Júnior Larriera

PR-MS-00025704/2015

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2015, Caderno Administrativo, p. 56](#)